

Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



PARECER - CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Discussão e deliberação quanto a proposta de Plano Anual de Atividades da UNESPAR para o exercício de 2021
Relatoria:	Rogério Ribeiro
Protocolo nº:	17.088.877-4
Data:	18/12/2020

1 - Histórico

Trata-se da proposta do Plano Anual de Atividades (PAA) para a Universidade Estadual do Paraná que é apresentada ao Conselho Universitário nos termos do inciso IV do artigo 16 e inciso V do arigo 23 do Regimento Geral da Unespar.

A proposta foi aprovada sem emendas e por unanimidade no Conselho de Administração, Planejamento e Finanças (CAD) da Unespar e agora é submetida ao Conselho Universitário, nos termos da legislação e normas vigentes.

2 - Análise

A presente proposta foi elaborada como de costume a partir de orientações emanadas da pró-reitoria de Planejamento e com a solicitação de que a mesma seja democrática e amplamente participativa.

Tanto no processo de elaboração do PAA quanto na sua execução a responsabilidade de coordenação é da Proplan que deve emitir relatórios parciais com as indicações das metas cumpridas e notificando os setores da universidade de estão com a execução em atraso.

Outra questão identificada é a ausência de demonstração de compatibilidade do PAA com a proposta orçamentária, o que não é adequado, uma vez que o PAA serve como diretriz para a elaboração da proposta orçamentária.

Diante do exposto, para a aprovação da matéria, recomenda-se que:

Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200



Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



- Todos os procedimentos de acompanhamento da execução do PAA sejam realizados pela Pró-reitoria de Planejamento, bem como sejam elaborados e amplamente divulgados relatórios bimestrais da execução do PAA com a análise parcial da execução e apresentação de Diagrama de Gantt por atividade/ação;
- Que a Proplan apresente relatório quadrimestral contendo a execução do PDI compatibilizado com o PAA;
- 3. Que sejam emitidas, por parte da Proplan notificações, aos responsáveis pela execução das atividades/ações que estiverem com cronogramas em atraso e estabelecido prazo para manifestação com as devidas justificativas, devendo as notificações e justificativas comporem o relatório bimestral da execução do PAA;
- 4. Seja disponibilizado um sítio de internet contendo os relatórios bimestrais e quadrimestrais citados, bem como a apresentação da execução em formato de Diagrama de Gantt, por atividade/ação, com atualizações mensais; e
- 5. Que seja providenciada a compatibilização do PAA com a proposta orçamentária para o ano de 2021.

3 - Parecer

Diante do exposto o relator é **favorável** a aprovação da matéria, mediante o atendimento das recomendações apresentadas. É o relato.

Rogério Ribeiro	

Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200